



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Acórdão 873/2023-TCU-Plenário. Comunicações efetuadas nos termos do art. 179 do RITCU, da Resolução TCU 170/2004 e do MMC 10/2018-Segecex (peça 277).

Fundamento Legal: art. 169, inciso II, do RITCU

AudPortoFerrovia, 26 de maio de 2023.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDA FOLCHI FRANÇA – matrícula 6237-5
Assessor